

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2017

(Do Sr. Jean Wyllys)

Solicita informações ao Ministério dos Direitos Humanos sobre os motivos e possíveis impactos do voto do Governo brasileiro contrário à Resolução da ONU que renovava o mandato do organismo internacional para monitorar os impactos nos direitos humanos das políticas fiscais adotadas pelo país.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115, inciso I e 116, do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Senhor Ministra dos Direitos Humanos, para esclarecer esta Casa sobre os motivos e impactos do voto do Governo brasileiro contra a Resolução da Organização das Nações Unidas que renovava o mandato do organismo para monitorar os impactos nos direitos humanos das políticas fiscais adotadas pelo país, nos seguintes termos:

No dia 23 de março de 2017, a representação do Governo brasileiro na ONU votou contra a Resolução que renovava o referido mandato, que tem como função monitorar os impactos de políticas fiscais sobre direitos humanos e fundamentais. A principal alegação do Governo brasileiro,

pelo que se observou através da imprensa, seria a mera discordância das avaliações feitas pelo observador. Fato que, no mínimo, poderíamos classificar como um motivo frágil.

Na história recente (2008, 2011 e 2014), o Brasil sempre se posicionou favorável a esta resolução, renovando o referido mandato, alinhando-se com os países do Sul e ao esforço internacional pela valorização dos Direitos Humanos na formulação e execução de políticas públicas.

Além disto, cerca de três meses antes da votação, um robusto relatório da ONU, elaborado pelo mandato que o Governo brasileiro tentou revogar, apontou a Emenda Constitucional 95/16 (“Teto de Gastos”) como uma **“categoria única em matéria de retrocesso social”**. E, nas palavras do relator, **“essa emenda bloqueará gastos em níveis inadequados e rapidamente decrescentes na saúde, educação e segurança social, portanto, colocando toda uma geração futura em risco de receber uma proteção social muito abaixo dos níveis atuais”**. Com essa discordância pública, parece-nos plausível que o voto brasileiro tenha sido uma retaliação ao referido relatório, o que seria muitíssimo temerário e prejudicial.

Diante disto, indaga-se:

- 1) Qual o interesse do Governo brasileiro em dificultar a renovação do mandato da ONU que permite à organização monitorar os impactos das políticas fiscais sobre os direitos humanos dos nossos cidadãos e cidadãs?
- 2) Como demonstrado, o Brasil sempre se posicionou favorável a esta resolução, renovando o referido mandato e mantendo o alinhamento com países do Sul. A que se deve, objetivamente, essa mudança de alinhamento estratégico?

- 3) Considerando as recentes inspeções e análises feitas pela ONU no Brasil, onde condena e alerta para os perigos de algumas políticas econômicas brasileiras, a referida votação poderia ser interpretada como um gesto de retaliação do Brasil contra a ONU?
- 4) A referida votação desalinhada com votações anteriores em favor do fortalecimento e defesa dos direitos humanos aponta uma nova tendência em política internacional e nacional do Governo brasileiro? Se sim, qual?
- 5) Como órgão institucionalmente comprometido com o fomento, projeção e defesa dos direitos humanos, como este Ministério dos Direitos Humanos se comportará diante do referido voto brasileiro na ONU?

Sala das Sessões, 5 de abril de 2017

Deputado **JEAN WYLLYS**